## ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Aos dias 17 do mês de junho de 2024, reuniram-se para avaliação das inscrições apresentadas ao edital 09 de 2024, a Comissão de Avaliação em conformidade com o decreto 2722/2024.

Foram inscritos os seguintes projetos:

de acordo com Ar

INSC.	PROPONENTE	EDITAL		
01	Mirelli Maria Ferreira	Premiação		
02	Micheli Aparecida Ferreira Vaz de Melo	Premiação		
03	Valdinei de Jesus Caetano	Premiação		
04	Julie Andrews Borges Viglioni	Premiação		
05	Nathalia Rodrigues Carvalho	Premiação		
06	Marcelino Rosário dos Santos	Premiação		
07	Felipe Gabriel Amaro Silva	Premiação		
08	Eliane Maria de Jesus Pinto	Premiação		
09	Mirele Evangelista Costa	Promisoão		
10	Andreza Esther Rocha	Premiação		
11	Gabriel de Sousa Ramos	Premiação		
12	Wladmir Madjer Stuart	Premiação		

A comissão apresenta o resultado da avaliação das inscrições apresentados:

## CLASSIFICAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

POSIÇÃO	The state of the s	CRITÉRIOS CONFORME FICHA							
	PROPONENTE	A	В	С	D	E	F	GaJ	TOTAL
10	Mirelli Maria Ferreira	09	08	10	08	06	10	04	55
2°	Micheli Aparecida Ferreira Vaz de Melo	07	10	06	10	07	08	02	50
3°	Felipe Gabriel Amaro Silva	09	06	06	08	09	09	02	49
4°	Eliane Maria de Jesus Pinto	06	07	06	10	07	09	02	47
5°	Mirele Evangelista Costa	05	08	05	10	06	08	04	46
6°	Nathalia Rodrigues Carvalho	5,5	04	04	08	06	04	00	31,5
7°	Marcelino R. dos Santos	05	03	05	08	05	05	00	31
8°	Andreza Esther Rocha	05	04	06	10	02	02	00	29
9°	Gabriel de Sousa Ramos	07	04	07	04	04	02	00	28

## Projetos desclassificados

PROJETO	MOTIVO					
Valdinei de Jesus Caetano	O proponente não apresentou o currículo cultural e não detalhou as ações executadas na área cultural, impossibilitando a avaliação.					
Julie Andrews Borges Viglioni	A proponente teve projeto já aprovado em outro edital como pessoa jurídica, em análise da comissão e sob parecer da controladoria municipal, entendemos que o proponente pessoa jurídico é ao mesmo tempo sua personalidade jurídica e sua personalidade física, entrando no mérito de vedações de ser contemplado em apenas 01 edital.					
Wladmir Madjer Stuart	O proponente não apresentou documentação básica como RG, CPF, Comprovante de Endereço.					

Sendo assim, a presente comissão torna público o resultado da avaliação, abrindo pelo período de 02 dias, entre os dias 18 e 19 de junho, o prazo para deferir recurso contra a presente classificação. A comissão decidiu ainda por redistribuir os recursos remanescentes incluindo os rendimentos bancários ocorridos na conta, os valores serão redistribuídos após período de recurso. Prudente de Morais, 17 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
GILDA DA C. RODRIGUES FREITAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ORIGINAL ASSINADO
PHILLIPE AFONSO ALVES AMARAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ORIGINAL ASSINADO
DIONÍLIO EVANGELISTA JUNIOR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

malari salist urchinge er Text e for recipiality sell ?